



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **DECRETO Nº 58/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”**

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

### **DECRETA:**

**Art.1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 450 - 12.361.0006.2004.0000

EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE..... 4.000,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

**Art.2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020300 DIVISÃO DE FINANÇAS

Ficha: 041 - 99.999.0002.9999.0000

COORD. POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA..... -4.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Art.3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVAIS, 06 de dezembro de 2023

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**MARIA RICARDA DOMINGUES**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos